



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0013463/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003463/2014.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 47.114,19 (quarenta e sete mil cento e quatorze reais e dezenove centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Superávit Financeiro				
0000041	003001.0312200052.203 33903900000	REORGANIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HONORÁRIOS (LEI MUNICIPAL Nº 2187/03) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	19990000	33.653,31
TOTAL :				33.653,31
Fonte de Recurso: Excesso de Arrecadação				
0000041	003001.0312200052.203 33903900000	REORGANIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HONORÁRIOS (LEI MUNICIPAL Nº 2187/03) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	19990000	1.938,24
TOTAL :				1.938,24
Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação				
0000041	003001.0312200052.203 33903900000	REORGANIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HONORÁRIOS (LEI MUNICIPAL Nº 2187/03) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	19990000	11.522,64
TOTAL :				11.522,64

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2013, QUE FOI DEPOSITADO NA CONTA BANCÁRIA Nº 21.802.962 (FUNDO MUNICIPAL DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS) EM 07/02/2014 = R\$ 33.375,11

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2013 DA CONTA BANCÁRIA Nº 21.802.962 (FUNDO MUNICIPAL DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS) = R\$ 278,20

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2014 DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA CÓDIGO 19909900023 - FUNDO MUNICIPAL DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - FUNDHONAD = R\$ 1.938,24

Excesso de Arrecadação: R\$ 1.938,24 (um mil novecentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos)

Superávit Financeiro: R\$ 33.653,31 (trinta e três mil seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 11.522,64 (onze mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000033	003001.0206200012.138 33903900000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	1.440,29
0000039	003001.0312200052.203 33903000000	REORGANIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HONORÁRIOS (LEI MUNICIPAL Nº 2187/03) MATERIAL DE CONSUMO	19990000	5.000,00
0000040	003001.0312200052.203 33903600000	REORGANIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HONORÁRIOS (LEI MUNICIPAL Nº 2187/03) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19990000	5.000,00
0000128	006001.0412300012.146 33901400000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10000000	82,35
TOTAL :				11.522,64

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 09 setembro de 2014

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL